



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado LOCATÁRIA, e de outro, a Srª DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.802.578 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.755.694-64, residente e domiciliada na Rua Prof. Guedes de Miranda, nº 6, Centro, Porto Calvo/AL, adiante denominada LOCADOR; resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 05/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000156/2023-94, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 05/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024, face previsão do item 3.2 da cláusula terceira, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000156/2023-94.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.186,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Dinelva Maria de Lima Cedrim



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

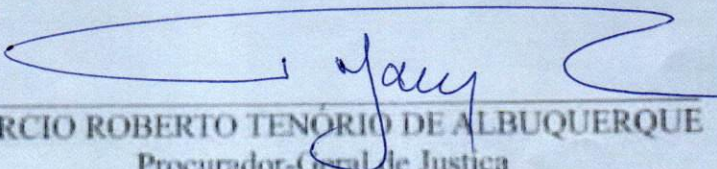
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

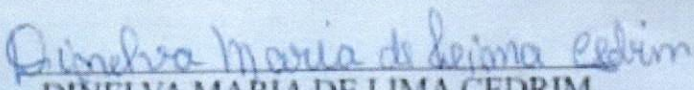
Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 29 de setembro de 2023.

Pela Locatária:


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pelo Locador:


DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Rafaeli Ricardinho Cedrim
CPF/MF nº - 125.667.284.02

2) Nome: Isatiana Andréia de Lima Cedrim
CPF/MF nº - 827218314-53



obrigações funcionais. Diante do exposto, determino o envio de cópia do presente documento como resposta à solicitação do membro, a fim de orientá-lo quanto ao que fora solicitado. Cumpra-se.
Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 03 de Outubro de 2023.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Dinélva Maria de Lima Cedrim (CPF nº 018.755.694-64).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 05/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024, face previsão do item 3.2 da cláusula terceira, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000156/2023-94.

Do Valor: Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.186,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 29 de setembro de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Dinélva Maria de Lima Cedrim (Locadora).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO GED Nº 20.08.1310.0000162/2023-13 – Pregão Eletrônico nº 03/2023

Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Fornecedor: Atacado e Distribuição de Alimentos e Frios Ltda (CNPJ nº 28.983.399/0001-97).

Do Objeto: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Preço registrado:

Item	Especificações Mínimas	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	AÇÚCAR CRISTAL – Composição: Sacarose de cana-de-açúcar; Pacote de 1Kg, acondicionado em fardo de 30 (trinta) quilos; Indústria brasileira; O nome do fabricante deve vir impresso na embalagem; Validade mínima: 12 meses a partir da data de recebimento.	Pacote c/ 1Kg	Pindorama	1380	R\$ 3,44	R\$ 4.747,20
3	CAFÉ EM PO 250g – Homogêneo, torrado e moído de qualidade superior (nível mínimo de qualidade de 4.5 pontos, na escala de zero a dez, conforme I.N. nº 08/03 do Ministério da Agricultura, Resolução nº 277/ANVISA de 22.09.05), embalado a vácuo puro (alto-vácuo), embalagem aluminizada, em pacotes contendo 250 gramas com a data de fabricação e de validade que devem estar estampadas no rótulo da embalagem, prazo de validade mínima de 12 meses. Obs.: Maiores detalhes sobre a especificação deste item podem ser encontrados na Seção 4.1 do Termo de Referência.	Pacote c/ 250g	Coração Mineiro	5600	R\$ 8,20	R\$ 45.920,00

Da Vigência: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze meses), contados a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Data da assinatura: 03/10/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Thales Danilo Delfino Silva (Representante legal do Fornecedor).